



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o Art.1º, inciso 1º da Portaria Ufersa/Gab Nº144, de 12 de março de 2021, o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o acordo Nº 01/2021, celebrado entre si a Universidade Federal Rural do Semi-Árido- Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem como objeto o Convênio ECTI 03/2021, com o projeto **“NORDESTE CIDADES - Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido – Prefeitura de Felipe Guerra”**, para desenvolvimento de programa de parceria, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021. Tendo em vista que o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições com o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo processo de Nº 23091.010845/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Carlos Leite Barbosa, Siape Nº 2044548 e Otávio Paulino Lavor, Siape Nº 2067096, para serem Coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO